

PORTARIA TRT GDG Nº 573/2015
(Protocolo TRT nº 23.183/2015)

João Pessoa, 07 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de 30.09.2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSE ALBERTO SOUTO MAIOR**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 255048412, lotado no Serviço de Segurança e Transportes - SST, anteriormente aprazadas para usufruto de 28.09.2015 a 10.10.2015 (treze dias), relativas ao exercício de 2015, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período de **03.11.2015 a 13.11.2015**

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 07/10/2015 09:35:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 022BF0E3FE.D2A146F4A0.8F4F9DBCAE.B768FAFADF